Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N° 90/26

* *

REQUISITA A DATA DE PAGAMENTO, A CONTA BANCÁRIA E OS EXTRATOS DE ONDE FOI CREDITADO O VALOR DE R$ 176.625,00 PARA PAGAMENTO DO INCENTIVO ORIUNDO DA PORTARIA GM/MS Nº 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024 AOS INTEGRANTES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DA EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 7.591/2025.

CONSIDERANDO que em 27 de janeiro de 2025 o Município de Birigui recebeu do Governo Federal o repasse financeiro no importe de R$ 176.625,00 para pagamento do incentivo oriundo da Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, conforme resposta dada pelo Secretário de Saúde, Roque Haroldo Bomfim, ao Requerimento nº 342/2025, de autoria da vereadora que assina digitalmente este expediente,

CONSIDERANDO que do valor total mencionado acima, R$ 166.875,00 foi destinado à Estratégia de Saúde da Família e R$ 9.750,00 foi destinado à Equipe de Atenção Primária, segundo o artigo 1º da Lei Municipal nº 7.591/2025,

CONSIDERANDO que os pagamentos dos valores já foram efetuados no final do ano passado,

CONSIDERANDO que em resposta ao item nº 1 do requerimento nº 1/2026, a Prefeitura de Birigui não apresentou os extratos bancários da conta desde 27 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, onde foi creditado o valor de R$ 176.625,00, que foram pleiteados pela vereadora,

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 767/2026
Data: 17/03/2026 - Horário: 10:53
Legislativo - REQ 90/2026

CONSIDERANDO que o documento denominado de "movimento Analítico de Receitas" que foi apresentado pelo Município de Birigui na resposta dada ao requerimento 1/2026, não foi solicitado pela vereadora,

CONSIDERANDO que compete à Prefeita prestar as informações requisitadas pela Câmara Municipal na forma da lei, nos termos do artigo 63, inciso XVIII, da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO que desatender sem motivo justo as requisições de informações da Câmara Municipal configura infração político-administrativa da Prefeita, passível de cassação, conforme artigo 64, inciso IV, da Lei Orgânica,

Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade de REQUERER que, após a aprovação pelo plenário, Vossa Excelência se digne de encaminhar ofício a Prefeita Municipal, dela requisitando as seguintes informações:

1-) Em que data o valor de R$ 981,25 foi efetivamente pago para cada um dos integrantes das Equipes da Estratégia da Família e de Atenção Básica?

2-) Por que a demora por parte do Município de Birigui em pagar o incentivo, se o valor total de R$ 176.625,00 há havia sido repassado pelo Governo Federal em 27 de janeiro de 2025?

3-) Qual é a conta bancária onde foi creditado o valor de R$ 176.625,00 que foi repassado pelo Governo Federal ao Município de Birigui para pagamento do incentivo à Equipe da Estratégia da Família (ESF) e à Equipe de Atenção Básica (EAP)? Apresentar os extratos bancários do período de 27 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 para fins de averiguação da utilização do valor mencionado.

Câmara Municipal de Birigui,

Em 11 de março de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
SIDNEI MARIA RODRIGUES
DATA
17/03/2026
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SIDNEI MARIA RODRIGUES
VEREADORA